



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.174, DE 05 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no valor de R\$ 9.300.000,00 (Nove milhões e trezentos mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, oriundos do Processo SEI 310001/000500/2026-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, atendendo o Programa Restaurante do Povo. Ag. Caixa Econômica Federal 018-5 C/C 000575217631-6, Fonte de Recurso FEAS - 1.661.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.174				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.30.01.08.306.5077.1070	3.3.90.39	1661		9.300.000,00
		Total	0,00	9.300.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos do Processo SEI 310001/000500/2026-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, atendendo o Programa Restaurante do Povo. Ag. Caixa Econômica Federal 018-5, C/C 000575217631-6, Fonte de Recurso FEAS - 1.661.

Id. 02695/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 207 DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, GABRIEL LEMOS FRAGA MATHIAS, do cargo em comissão de Assessor de Administração Nível III, símbolo DAS III (0518), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de maio de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02696/2026

PORTARIA Nº 208 DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ANDERSON DE SOUSA BRASILEIRO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2799), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

II - Nomear JEAN PHELIPE PIMENTEL DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2799), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

III - Nomear JAILSON PIRES DELL' OME, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3328), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear ROGÉRIO LEÃO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4116), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02697/2026

PORTARIA Nº 209 DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar TATIANA RODRIGUES DA SILVA, do cargo em comissão de Superintendente Jurídico, símbolo STD (4160), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02698/2026